

“A ANA, SA é responsável por um conjunto de infraestruturas aeroportuárias de vital importância para a economia nacional e para as economias locais circundantes aos Aeroportos.

A ANA, SA, consciente das responsabilidades sociais que recaem sobre os agentes económicos em geral, está empenhada na minimização do impacto resultante do natural crescimento da sua atividade, no ambiente e nas comunidades que rodeiam os Aeroportos cuja administração lhe foi cometida. A ANA, SA está também consciente de que esta problemática difere de acordo com as características, tráfego e localização de cada Aeroporto.

A ANA, SA considera que lhe compete adotar e difundir orientações claras para o futuro e promover a sensibilização para as questões ambientais junto de todos os operadores, utilizadores e colaboradores dos Aeroportos.

A ANA, SA compromete-se a atuar ao nível da proteção do ambiente, monitorizando, controlando, prevenindo e reduzindo o seu impacto nas comunidades locais, nas áreas envolventes e no ambiente em geral, desenvolvendo todos os esforços para assegurar uma atuação responsável nesta matéria, assumindo a seguinte política de ambiente, que respeitará os princípios do desenvolvimento sustentável, procurando o equilíbrio entre a componente ambiental, social e financeira.

1. Aplicar sistematicamente os princípios do desenvolvimento sustentável no planeamento, conceção, construção, operação e desativação de instalações, sistemas e serviços;
2. Liderar processos de mudança com os seus colaboradores e os parceiros de atividade de modo a obter melhorias ambientais, através de uma ação concertada e comunicação eficaz da política e objetivos da ANA, S.A. nesta área;
3. Desenvolver sistemas de gestão nesta matéria e envolver todos os colaboradores para assegurar que os fatores ambientais estão incluídos e ponderados nas análises conducentes à tomada de decisão;
4. Estabelecer um diálogo franco e aberto com as comunidades envolventes e outros afetados pelo impacto ambiental da nossa atividade, procurando e discutindo soluções que ponderem a viabilidade e o equilíbrio socioeconómico do desenvolvimento da atividade;
5. Melhorar continuamente o sistema integrado de gestão da empresa, no sentido de assegurar a melhoria do seu desempenho ambiental como um todo, estabelecendo comparações com situações análogas, sendo ambiciosos nos objetivos definidos, promovendo a auditoria e reporte anual dos resultados conseguidos e afetando os recursos financeiros indispensáveis;
6. Garantir o cumprimento da legislação, e outras obrigações de conformidade aplicáveis, como objetivo e prestação mínima exigíveis ao nível ambiental.

As áreas prioritárias de atuação na ANA, SA, adaptadas à situação existente em cada local, incluem a adoção de estratégias orientadas para:

- A eficiência energética, a monitorização e a redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- A monitorização e a minimização do consumo de água;
- O controlo das emissões potencialmente poluentes para o ar, o solo e recursos hídricos;
- A promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos;
- A gestão do ruído;
- A preservação da biodiversidade.

As prioridades e objetivos serão regularmente definidas, revistas e atualizadas, face à evolução das situações e aos resultados conseguidos.”

Aprovada pela Comissão Executiva, na reunião de 08-05-2018.